



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

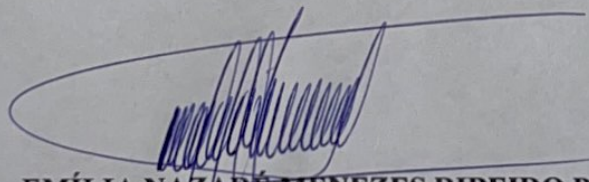
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ – COREN-AP, representado por sua Presidente, Enfermeira **Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**, Reg. nº. 13.0898-ENF, em cumprimento ao Artigo 4º da Resolução Cofen nº. 433/2012 e o Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem Resolução Cofen nº 564/2017, informa a todos que o “**PEDIDO DE DESAGRAVO**” foi analisado, julgado e deferido pelo COREN-AP, em 29/09/2023, em reunião de plenário, sobre o Processo Administrativo-PAD nº. 2023000486, e, em decorrência do feito, vem a público para desagravar o Profissional de Enfermagem, **Dr. DANILO HOLANDA BANDEIRA**, Registro COREN-AP nº. 117856-ENF, que, no exercício de suas funções, foi ofendido em suas prerrogativas profissionais pela Médica da Clínica de Saúde Mental do Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL, a **Dra. DEYSE QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO**, CRM Nº 466-AP. O COREN-AP reafirma seu compromisso com a Enfermagem e repudia, vigorosamente, posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar as medidas judiciais, extrajudiciais e administrativas. Enfim, todas as providências que estiverem ao seu alcance no sentido de resguardar todos os Profissionais de Enfermagem da prática de abusos por pessoas descompromissadas com a ética e o bem comum.

Macapá (AP), 13 de Novembro de 2023.



Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN-AP, Reg. nº. 130.898-ENF
Presidente

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1308 - BAIRRO CENTRAL - CEP: 68.900-071 – MACAPÁ-AMAPÁ
FONE: (96) 3222-1461 – Email: gabinete@coren-ap.gov.br